



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

031

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.432 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam denominadas "RUA MESTRE FRANCISCO SILVA", "RUA JOSÉ MARIA DA SILVA" e "RUA IVO FERREIRA DE SOUZA", respectivamente, as ruas "20" e "14", rua "11" e ruas "23" e "17", no Jardim Novo Horizonte, Bairro Quatinga, nesta cidade.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada do orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de março de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de março de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =